

Comissão Permanente de Contratação

Processo Licitatório nº 8507757-04.2023.8.06.0000

Ata da 953 (Nongentésima quinquagésima terceira) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Presencial nº 007/2023

Às 10h05min (horário de Brasília), do dia 23 de outubro de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Bevilágua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022. composta pelos servidores: LUIS LIMA VERDE SOBRINHO, Presidente da Comissão, ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA, CÉSAR ALVES DUARTE e VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL, membros, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo nº 8507757-04.2023.8.06.0000, para proceder à sessão de recebimento dos documentos de habilitação (Envelope B) juntos da proposta de preços ajustada ao último lance, da empresa BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, arrematante da Concorrência Presencial nº 007/2023 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Jucás.

O envelope B e a proposta ajustada da empresa arrematante BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, foram recebidos pelo Presidente da Comissão, no dia 19.10.2023, na sala da Consultoria Jurídica do TJCE (312) Setor Azul, quando foram verificados os lacres e mantida a guarda dos envelopes lacrados.

Às 10h07min. Os envelopes foram rubricados e verificados os lacres pelos presentes na sessão.

Prosseguindo, às 10h08min, foi aberto o ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou a verificação nos termos do subitem 8.3 do Edital. Os documentos constantes do Envelope "B" da empresa arrematante BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA foram rubricados pela Comissão e demais presentes.

Constaram presentes também, os representantes da empresa AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA., o Sr. Leonardo Araújo Mota, que teve vista dos autos, e da empresa BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, o Sr. Ìtalo Cassio Nazareno Lima Costa.

As 10h36min, a Comissão decidiu que serão encaminhados à Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE os Documentos de Habilitação (Envelope "B") e a proposta de preços ajustada, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise técnica da proposta e emissão de parecer dos documentos de qualificação técnica, apresentados pela concorrente arrematante.

Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

Luis Lima Verde Sobrinho

Presidente da COPECON

aléria Ésteves Gurgel do Amara Membro da CORECON

BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Adriano de Souza Nogueira

Membro da COPECON

César Alves Duarte Membro da COPECON

Leonardo Araujo Mota AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA